



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/05/2025 à 31/05/2025

26 - GURUPI SECRET MUNIC DE JUV E ESPORTE

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	11/04/2025	30/04/2025	07/05/2025	3058	03/04/2025	1	23.079.188/0001-00 - BRAZ COM.ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	908	2025002714	12.464,50	12.464,50
2	09/05/2025	30/05/2025	20/05/2025	3883	05/05/2025	1	10.293.780/0001-69 - RAFISK CONFECÇÃO E SERIGRAFIA EIRELI	604	2025005825	12.439,00	12.439,00

CATEGORIA DE CONTRATO: Locações

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	09/05/2025	30/05/2025	21/05/2025	1216	02/01/2025	3	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	22109	2025001745	3.300,00	3.300,00
2	09/05/2025	30/05/2025	21/05/2025	1216	02/01/2025	4	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	22110	2025001745	880,00	880,00

IRON MARTINS
LISBOA
JUNIOR:01381878
199

Assinado de forma digital
por IRON MARTINS LISBOA
JUNIOR:01381878199
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20474

ORDENADOR DE DESPESA



AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

ASSUNTO: INFORMAÇÕES DE ORDEM CRONOLÓGICA (COMPETÊNCIA: MAIO/2025).

Conforme regulamentação da Lei de Licitações de nº 14.133/2021:

- Capítulo X - DOS PAGAMENTOS – Artigo 141.

-INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023.

-Decreto Municipal nº 199/2024 – Dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira Do Poder Executivo. Art. 5º Os pagamentos deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando, sempre, cada fonte diferenciada de recursos, agregadas por categorias de contratos descritas no art. 5º da Lei nº 8.666/1993 e no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

Em concordância com o Ofício Circular de nº 023/2024- CGM/CI-PMG, solicitando que sejam informados no Portal da Transparência os atos praticados referentes à ordem cronológica dos pagamentos das despesas oriundos desta Secretaria Municipal, segue anexo relatório extraído via sistema PRODATA para lançamento junto ao órgão competente com as informações relativas ao mês de **MARÇO/2025.**

Gurupi/TO, 06 de junho de 2025.

IRON MARTINS
LISBOA
JUNIOR:01381878199

Assinado de forma digital
por IRON MARTINS LISBOA
JUNIOR:01381878199
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20474

IRON MARTINS LISBOA JÚNIOR
Secretário Municipal de Juventude e Esportes
Decreto Nº. 1.423/2024